



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 063/2022

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, e artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 2 de março de 2022, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

### PRESIDÊNCIA

2. Ata da reunião de 2 de fevereiro de 2022. **Aprovação.**

3. Transferência de competências e de recursos do Município e delegação contratual de competências próprias do Município para a Junta de Freguesia de Fernão Ferro. **Aprovação das respetivas minutas de Auto de Transferência e de Contrato Interadministrativo. Aprovação das competências a manter no âmbito da intervenção do Município.**

4. Prorrogação do prazo de transferência das competências para a Autarquia no domínio da ação social. **Aprovação.**

5. Redelimitação da Área de Intervenção do Plano de Urbanização – UOPG 33. Processo 5/M/18. **Aprovação.**

### PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

6. ADAT – Associação dos Amigos Tocá Rufar. Apoio para execução das obras das novas instalações. **Contrato-programa e comparticipação financeira.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**



7. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Amora. Plano Anual de Apoio Específico à Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Amora. Adenda. **Participação financeira.**
8. Apoio ao funcionamento e desenvolvimento de atividades do Movimento Democrático das Mulheres Portuguesas (MDM). **Participação financeira.**
9. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos - MURPI. **Participação financeira.**
10. Contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo 260 do Seixal da Associação dos Escoteiros de Portugal. **Aprovação.**
11. Contrato-programa entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas. Projetos e Programas Pontuais 2022. **Aprovação.**

**PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS**

12. Recurso à reserva de recrutamento, para ocupação de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções de Arquiteto. **Aprovação.**
13. Delimitação da Unidade de Execução da UOPG 7. Processo 14/M/22. **Aprovação.**
14. Delimitação da Unidade de Execução da UOPG 17. Processo 9/M/22. **Aprovação.**
15. Delimitação da Unidade de Execução da UOPG 23. Processo 25/M/21. **Aprovação.**
16. Delimitação da Unidade de Execução da UOPG 46. Processo 5/M/22. **Aprovação.**
17. Delimitação da Unidade de Execução da UOPG 47. Processo 6/M/22. **Aprovação.**

**PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO**

18. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley, para garantir o apoio necessário para a continuação da construção do Pavilhão Desportivo Municipal Cidade de Amora. Reforço da participação. **Participação financeira.**
19. Apoio financeiro ao Movimento Associativo no Município do Seixal para a instalação de sistemas fotovoltaicos. Centro Cultural e Desportivo das Paivas. **Participação financeira.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

20. Apoio financeiro ao Movimento Associativo no Município do Seixal para a instalação de sistemas fotovoltaicos. Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades. **Comparticipação financeira.**
21. Apoio financeiro ao Movimento Associativo no Município do Seixal para a instalação de sistemas fotovoltaicos. Grupo Desportivo do Cavadas. **Comparticipação financeira.**
22. Apoio financeiro ao Movimento Associativo no Município do Seixal para a instalação de sistemas fotovoltaicos. Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela (ARPIA). **Comparticipação financeira.**
23. Apoio financeiro ao Movimento Associativo no Município do Seixal para a instalação de sistemas fotovoltaicos. Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. **Comparticipação financeira.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na versão atualizada), bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico ([aaoa@cm-seixal.pt](mailto:aaoa@cm-seixal.pt)), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Refira-se que nos termos do n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19, esta reunião ordinária é realizada presencialmente, com as condicionantes daí decorrentes, concretamente, para os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 24 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos